



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 23 de 1 de Novembro de 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 153.000,00**

Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 153.000,00**

Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	70.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	17.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	65.500,00



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 23 de 1 de Novembro de 2023

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		153.000,00
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	70.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	17.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	65.500,00
Total.....		153.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,



JOSE MÁRCIO ALENCAR MACIEL
00731398518
PREFEITO